

Webinar 

Cenário Tributário do Agronegócio 2021

Perspectivas e oportunidades
estratégicas para o setor



ESPECIALISTAS



Odair Silva

Sócio Líder de Tributos da
Grant Thornton Brasil



César Anjos

Gerente Sênior de Tributos Indiretos
da Grant Thornton Brasil



Gabriela Garbinato

Sócia de Tributos Indiretos da
Grant Thornton Brasil

CONVIDADOS



Jose Carlos Ferreira

Gerente executivo tributário
da Minerva Foods



Fabio Pallaretti Calcini

Sócio do escritório Brasil
Salomão e Matthes Advocacia



Agenda

Introdução e Visão Geral do Setor

Odair Silva

Benefícios Fiscais, Desafios e Oportunidades

César Anjos, José Carlos Ferreira e Fábio Calcini

Impactos Ajuste Fiscal – São Paulo

Gabriela Garbinato, José Carlos Ferreira e Fábio Calcini

Discussões Judiciais Relevantes

Gabriela Garbinato e Fábio Calcini

Reforma Tributária - CBS

Gabriela Garbinato, José Carlos Ferreira e Fábio Calcini

Perguntas & Respostas

Todos

Visão geral do setor

- Crescimento de vendas entre 2019 e 2020 de 6,75% (R\$ 109 bi);
- Agricultura representa 1,06 trilhões de reais do PIB
- Pecuária 494 bilhões de reais do PIB

Produtos e serviços correspondem a **21,4%** do PIB Nacional

Fonte: <https://www.cnabrasil.org.br/cna/panorama-do-agro>

Visão geral do setor



Fonte: <https://www.cnabrazil.org.br/cna/panorama-do-agro>

Agronegócio é responsável por **17 milhões de empregos**

Resultados atuais do agronegócio na economia

Criação da Lei do Agro, para criação de patrimônio de afetação em garantia a CIR (Cédula Imobiliária Rural) ou CPR (cédula de produtor rural) – Lei no 13.986/2020

Acordos em negociação com Mercosul e União Européia e Canadá devem reduzir barreiras comerciais para frutas, sojas, carnes e cereais

Fonte: <https://www.canalrural.com.br/>
<https://valorinveste.globo.com/>

Plano ABC – Agricultura de Baixa emissão de Carbono (Decreto nº 9.578/18)

Emissão de crédito rural para estímulo de práticas sustentáveis e redução da emissão de gás carbônico

Fonte: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/plano-abc/plano-abc-em-numeros>

Aumento das exportações de 19% para 23% do total exportado pelo Brasil entre maio/20 e ago/20

Fonte: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/06/14/agronegocio-bate-records-e-aumenta-seu-peso-na-economia-em-meio-a-pandemia.htm>

Webinar 

Benefícios fiscais, Desafios e Oportunidades



BRASIL SALOMÃO e MATTHES
ADVOCATIA

Benefícios fiscais

Principais tipos de benefícios fiscais

• PIS / COFINS

- Alíquota zero de PIS/COFINS para agricultura (Art. 1º Lei no 10.925/04); e
- Créditos presumidos de PIS/COFINS para pecuária (Art. 8º Lei no 10.925/04).

• IPI

- Aplicação de alíquota zero ou não incidência para produtos agropecuários e agrícolas; e
- Isenção para insumos aplicados na agricultura e agropecuária.

• ICMS

- Isenção de ICMS nas saídas interestaduais de insumos agropecuários (Convênio nº 100/97);
- Isenção de ICMS nas operações com animais vacuns, ovinos, suínos e bufalinos, puros de origem, puros por cruza ou de livro aberto de vacuns (Convênio nº 37/77);
- Crédito outorgado pelo programa PróGoiás (Lei nº 20.787/20);
- Diferimento de ICMS na venda de produtor rural para cooperativa (Decreto nº 43.080/02 - RICMS/MG); e
- Redução da base de cálculo para máquinas e equipamentos agrícolas (Convênio nº 52/91).

Discussões atuais

Desafios/Oportunidades

• PIS/COFINS/IPI

- Alto volume de saldo credor por créditos presumidos e potencializados por exportações;
- Necessidade de apresentação de PER/DCOMP para utilização desses saldos, com prazos incertos de retorno;
- Monitoramento de múltiplos processos por longo tempo; e
- Suspensão da análise da PER/DCOMP por fiscalizações sem tempo definido de conclusão.

• Alternativas/Oportunidades

- Ação judicial para “forçar” fisco a analisar processos com mais de 360 dias;
- Regime especial de preponderantemente exportador;
- Compensação cruzada de saldos credores (com INSS); e
- Venda de créditos de carbono e/ou CBIOS (com desafios sobre tributação).

Discussões atuais

Desafios

• ICMS – Utilização de Saldo credor

- Utilização de saldo credor acumulado depende da aprovação da SEFAZ de cada Estado, porém, temos alta complexidade na elaboração do pedido visto que cada Estado tem legislação e procedimentos próprios;
- Longos períodos de análise e homologação ainda condicionados aos orçamentos públicos; e
- Restrições para uso do crédito acumulado.
 - Ex 1: MT não permite utilizar o crédito para pagamento de ICMS na importação ou multas
 - Ex 2: GO não permite a utilização do crédito acumulado para pagamento do ICMS antecipado

• Alternativas para Saldo Credor de ICMS

- Revisão e comparação de regimes especiais estaduais;
- Pesquisa de alternativas à apresentação de ressarcimento de crédito acumulado (discussão judicial LC nº 87/96);
- Reformulação do portfólio de produtos;
- Regime de preponderantemente exportador;
- RECAP (Regime especial de aquisição de bens de capital); e
- Exportação por Estado em que a monetização se mostra mais flexível.

Contate-nos



Odair Silva

Sócio Líder de Tributos
da Grant Thornton Brasil

T (11) 98278-6798
E odair.silva@br.gt.com



César Anjos

Gerente Sênior de Tributos Indiretos
da Grant Thornton Brasil

T (11) 98412-1100
E cesar.anjos@br.gt.com



Gabriela Garbinato

Sócia de Tributos Indiretos da
Grant Thornton Brasil

T (11) 3886-5100
E gabriela.garbinato@br.gt.com



Jose Carlos Ferreira

Gerente executivo tributário
da Minerva Foods

T (17) 3321-3355
E jose.ferreira@minervafoods.com



Fabio Pallaretti Calcini

Sócio do escritório Brasil Salomão e
Matthes Advocacia

T (16) 99103-8076
E fabio.calcini@brasilsalomao.com.br



Grant Thornton



BRASIL SALOMÃO e MATTHES
ADVOCACIA



T +55 (11) 3886-5100

E grantthornton.brasil@br.gt.com

grantthornton.com.br